



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DECORRENTE DE TOMBAMENTO (CPC-T)

Nº 004/2018

A Secretaria Municipal de Cultura de Campinas, por meio do Secretário e Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC

CERTIFICA

1. Que o imóvel situado à Rua José Paulino, nº 479, bairro Centro, Quarteirão nº 1100, lote nº 001, código cartográfico 3423.41.72.0001.01001, Campinas – SP, de propriedade da instituição filantrópica e assistencial sem fins lucrativos Obra Social São João Bosco, CNPJ 46.046.389/0001-07, é tombado pelo CONDEPACC, de acordo com a Resolução nº 32/1995, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de agosto de 1999.
2. Que por força de Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 e seu decreto regulamentador e nos termos do protocolo administrativo nº 2017/10/30159 PG, o proprietário do imóvel tombado acima identificado faz jus ao total de 7.562,80 m² de potencial construtivo.
O presente certificado somente terá validade e eficácia com as duas averbações, feitas de formas distintas, do dois itens acima indicados.
O item 2 do presente certificado representa única, estritamente e tão somente o direito de seus beneficiários ao potencial construtivo nele expresso.
O item 2 do presente certificado possui prazo de validade de 03(três) anos a partir da data de sua expedição. O prazo de caducidade do certificado implicará no cancelamento automático da averbação à margem da matrícula, não influenciando na averbação do tombamento do imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA